



Prefeitura de SOROCABA

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E A CONSÓRCIO SOROCABA.

O **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, através da Prefeitura de Sorocaba, com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Av. Eng. Carros Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, brasileiro, casado, engenheiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.599.793-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.927.118-46 e **CONSÓRCIO SOROCABA**, nas condições previstas no anexo Contrato de Constituição de Consórcio (que passa a fazer parte integrante deste instrumento) devidamente arquivado na Junta Comercial sob o nº 0.571.068/11-0, constituído pelas empresas **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, com sede na cidade de Mogi das Cruzes/SP, na Avenida Saraiva, 400, Brás Cubas, CEP 08745-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.965.693/0001-00, representada por JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, Diretor Superintendente, portador da cédula de identidade RG MG 7.592.374 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.780.526-36, com domicílio Rua Alberto Matias Ferreira, 164 - Q20 - L15 - Jardim Maricá - Mogi das Cruzes/SP; e **RODOVIÁRIA METROPOLITANA LTDA.**, com sede na cidade de Lourenço da Mata/PE, na Rodovia BR 408, Km 20, Capibaribe, inscrita no CNPJ/MF sob nº 030.611.634-09, representada por JOSÉ HENRIQUE AVILA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.020.790-X, e inscrito no CPF/MF sob o nº 173.862.188-00; com domicílio à Avenida Antônio Carlos Comitre, 540 - 4º andar - sala 45 - Parque Campolim - Sorocaba/SP; sendo neste ato o Consórcio Sorocaba representado pela empresa líder Rodoviária Metropolitana Ltda., doravante denominada OPERADORA; e ainda, na qualidade de gerenciadora, a **Empresa de Desenvolvimento Urbano e**

JURÍDICO



Prefeitura de SOROCABA

Social de Sorocaba - URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede nesta cidade à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001- 80, neste ato representada por seu Diretor Presidente LUIZ ALBERTO FIORAVANTE, nomeado através do Decreto nº 23.929, de 30 de julho 2018, doravante denominada URBES – Trânsito e Transporte têm entre si acordados o seguinte:

1. Fica aditado o contrato de concessão inicial bem como seus termos de alteração em razão da alteração no Lote de Serviços constante do Anexo II.a. - Características Básicas do Lote de Serviços e Veículos, subitens II.a.2.1.- Serviço de Transporte Coletivo e II.a.2.2.- Serviço de Transporte Especial, conforme segue:

1.1. De 16 de junho a 30 de setembro de 2018, fica aditado em 15,75% (Quinze vírgula setenta e cinco por cento) passando a tarifa técnica do transporte coletivo de R\$ 5,042 (Cinco Reais e quarenta e dois Milésimos de Centavos) para o valor de R\$ 5,836 (Cinco Reais e Oitocentos e Trinta e Seis Milésimos de Centavos) e a partir de 01 de outubro de 2018 a tarifa técnica de R\$ 5,059 (Cinco Reais e cinquenta e nove Milésimos de Centavos) passa a ser R\$ 5,856 (Cinco Reais e Oitocentos e Cinquenta e Seis Milésimos de Centavos) considerando os valores de aditamento base junho de 2018.

1.2. De 16 de junho a 30 de setembro de 2018, fica aditado em 5,15% (Cinco vírgula quinze por cento), passando o custo por quilômetro do transporte especial de R\$ 5,853 (Cinco Reais e Oitocentos e Cinquenta e Três Milésimos de Centavos) para o valor de R\$ 6,155 (Seis Reais e Cento e Cinquenta e Cinco Milésimos de Centavos) e a partir de 01 de outubro de 2018 o custo por quilômetro de R\$ 5,877 (Cinco Reais e Oitocentos e Setenta e Sete Milésimos de Centavos) passa a ser R\$ 6,180 (Seis Reais e dezoito Centavos), considerando os valores de aditamento base junho 2018.



Prefeitura de SOROCABA

2. Em razão dos aditamentos dispostos no item 1, o Anexo II.a. - Características Básicas do Lote de Serviços e Veículos, subitens II.a.2.1.- Serviço de Transporte Coletivo e II.a.2.2 - Serviço de Transporte Especial, passará a ter a seguinte redação:

"Anexo II.a. - Características do Lote de Serviços e Veículos

O presente documento é parte integrante do Contrato de Concessão Onerosa dos Serviços de Transporte Coletivo do Município de Sorocaba e se refere à alteração do Item II.a.2.- Características do Lote 1 - subitem II.2.1 - Serviço de Transporte Coletivo, passando a ter a seguinte composição nas referidas datas abaixo discriminadas:

II.a.2 - Apresentação das características do Lote 1

II.a.2.1. - Serviço de Transporte Coletivo

O Lote 1 de serviço apresenta a seguinte composição geral para o Sistema Convencional de Transporte Coletivo por ônibus de Sorocaba.

Como segue...



Prefeitura de SOROCABA

Período Maio 2017 a Março 2019

Dados (Média Período)

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO			
Características			Lote 1
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro	0
		Convencional	39
		Padron	112
		Especial	15
		Articulado	9
	Total Operacional		175
	Frota Reserva	Micro	0
		Convencional	7
		Padron	7
		Especial	1
Articulado		1	
Total Reserva Técnica		16	
Total Geral		191	
QUILOMETRAGEM	Micro		0,00
	Convencional		373.283,54
	Padron		722.934,96
	Especial		98.986,11
	Articulado		37.117,60
	Total Médio - Realizado		1.232.322,22
Passageiros Remuneráveis Realizados (Média/Mês - Maio 2017 a Março 2019)			1.781.597

JURÍDICO



Prefeitura de SOROCABA

A partir de Abril 2019

Dados Futuros

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO			
Características			Lote 1
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro	0
		Convencional	37
		Padron	113
		Especial	15
		Articulado	13
	Total Operacional		178
	Frota Reserva	Micro	0
		Convencional	8
		Padron	8
		Especial	1
Articulado		1	
Total Reserva Técnica		18	
Total Geral		196	
QUILOMETRAGEM	Micro		0,00
	Convencional		334.632,16
	Padron		781.171,91
	Especial		93.903,38
	Articulado		45.938,46
	Total - Estimado		1.255.645,91
Passageiros Remuneráveis Estimados (Média/Mês - Junho 2017 a Março 2019)			1.763.523

JURÍDICO
Conselho



Prefeitura de SOROCABA

II.a.2.2. - Serviço de Transporte Especial

O Lote 1 de serviço apresenta a seguinte composição geral para o Serviço de Transporte Especial de Sorocaba.

Período Maio 2017 a Março de 2019 Dados (Média Período)

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL			
Características			Lote 1
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro	9
		Convencional	1
	Total Operacional		10
	Frota Reserva	Micro	0
		Convencional	0
	Total Reserva Técnica		0
Total Geral		10	
QUILOMETRAGEM	Microônibus		46.607,45
	Convencional		3.944,14
	Total Médio - Realizado		50.551,59



Prefeitura de SOROCABA

A partir de Abril de 2019

Dados Futuros

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL			
Características			Lote 1
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro	9
		Convencional	1
	Total Operacional		10
	Frota Reserva	Micro	0
		Convencional	0
	Total Reserva Técnica		0
Total Geral		10	
QUILOMETRAGEM	Microônibus		45.898,67
	Convencional		3.805,11
	Total - Estimado		49.703,78

4. Ficam ratificadas, as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato e seus termos de alteração.

E por estarem de comum e pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias, a tudo cientes e abaixo assinadas.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de julho de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

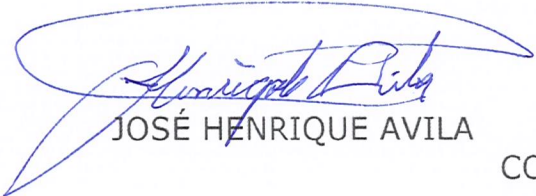
JURÍDICO
Corrison

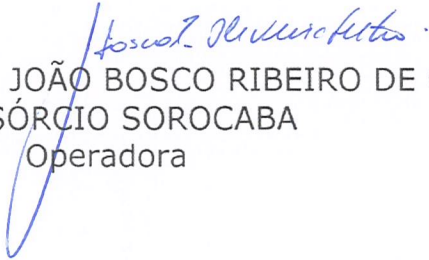


Prefeitura de SOROCABA


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

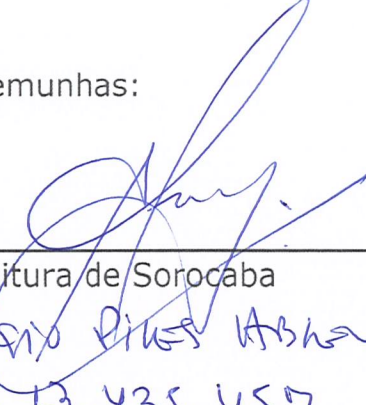

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade
Diretor Presidente da URBES


JOSÉ HENRIQUE AVILA


JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO
CONSÓRCIO SOROCABA
Operadora

Testemunhas:

1)



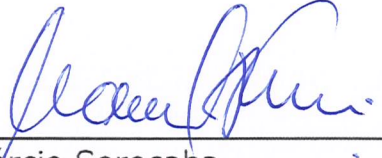
Prefeitura de Sorocaba

SÉRGIO DINES ASSIS

RG: 13.435.457

CPF: 020.974.998-99

2)



Consórcio Sorocaba

MANOEL ROBERTO M. FERREIRA

RG: 18.453.951

CPF: 107.217.618-10



Prefeitura de SOROCABA

ANEXO 10 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

GERENCIADORA: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -
URBES

CONTRATADA: CONSORCIO SOROCABA.

PROCESSO CPL N° (DE ORIGEM): N° 0185/2009

OBJETO: Contrato de Concessão Onerosa para Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Urbano no Município de Sorocaba/SP – Lote nº 01.

ADVOGADA: Dra. Luciana de Almeida Marte – OAB – SP 129.996 – e-mail lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.


JURÍDICO
Consort



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 26 de julho de 2019,

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

Nome: José Antônio Caldini Crespo

Cargo: Prefeito

RG nº 5.599.793-4

CPF nº 024.927.118-46

Data de nascimento: 05/06/55

Endereço Residencial completo: Rua Bernardo Crespo Lopes 190 – Campolim-

e-mail institucional: prefeito@sorocaba.sp.gov.br

e-mail pessoal: jaccrespo@hotmail.com

Telefone: (15) 3238-2518

Assinatura _____

CONTRATADA: Consórcio Sorocaba

Nome: José Henrique de Avila

Cargo: Diretor Presidente

CPF nº 173.862.188-00

RG nº 23.020.790-X

Data de nascimento: 11/06/1973

Endereço residencial completo: Av. Antônio Carlos Comitre, 540 – 4º andar – sala 45 – Parque Campolim – Sorocaba/SP

E-mail institucional: jh.avila@brtsorocaba.com.br

E-mail pessoal: jh.avila@brtsorocaba.com.br

Telefone: (15) 3141-9550

Assinatura _____

CONTRATADA: Consórcio Sorocaba

Nome: João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho

Cargo: Diretor Superintendente

CPF nº 043.780.526-36

RG nº 7.592.374

Data de nascimento: 03/05/80

Endereço residencial completo: R. Alberto Matias Ferreira, 164 – Q20-L15 – Jd. Maricá – Mogi das Cruzes/SP

E-mail institucional: joaobr@csbrasilservicos.com.br

E-mail pessoal: joao.bosco@jsl.com.br

Telefone: (11) 2377-8701

Assinatura _____

JURÍDICO
Auto



Prefeitura de SOROCABA

GERENCIADORA: Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010
300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____



Prefeitura de SOROCABA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

CNPJ N° 46.634.044/0001-74

GERENCIADORA: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

CNPJ N° 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: CONSÓRCIO SOROCABA.

CNPJ N° 14.012.270/0001-27

PROCESSO CPL N° (DE ORIGEM): 0185/2009

OBJETO: Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano – Lote de Serviços e Veículos n° 01

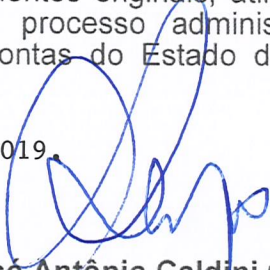
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de junho de 2011.

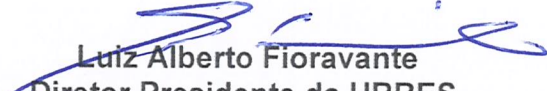
VIGÊNCIA: De 31/10/11 a 30/10/19.

VALOR APROXIMADO: R\$ 97.201.633,00 (noventa e sete milhões, duzentos e um mil, seiscentos e trinta e três reais)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 26 de julho de 2019.


José Antônio Caldini Crespo
Prefeito Municipal
prefeito@sorocaba.sp.gov.br


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Secr. de Mobilidade e Acessibilidade
fioravante@sorocaba.sp.gov.br


JURIDICO
Kouso

